



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 03/92

JOSÉ CUBAS DE MORAIS, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

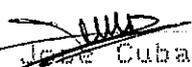
**R e s o l v e ,**

Conceder a Sra. Cleide Ramires  
Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias  
regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/90 a  
14/03/91, a partir de 21 de Outubro de 1992 tendo que  
reassumir suas funções no dia 05 de Novembro de 1992.

**R e s o l v e ,**

Também, que os 15 (quinze)  
dias restantes do referido período foram transformados em  
abono pecuniário, nos termos do artigo 76, parágrafo 4º., da  
Lei nº. 1196 de 10/09/86 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico  
dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a  
pedido do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1992.

  
José Cubas de Moraes  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 21 de Outubro de 1992  
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.